



PORTARIA N.º 286/2007

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, embasado no artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, e em atendimento do que consta do Processo de Aposentadoria nº 059/2007-DP, de 22 de março de 2007, **RESOLVE**, deferir o pedido de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos na importância de R\$ 2.555,68 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), reajustáveis sempre no mesmo valor e na mesma data em que forem oficialmente alterados os vencimentos dos servidores municipais, constante do Parecer nº 054/2007-PROJUR, cópia integrante desta portaria, a servidora do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Balneário Piçarras, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Educacional, Nível 2-L, **MAILDE LADEWIG**, brasileira, solteira, maior, matrícula nº 56, C.I. nº 423.908-3-SSP-SC, CPF nº 291.487.319-00, até então lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto. O custeio do presente ato se dá, no que couber, pela Lei Complementar nº 038/01, de 17 de outubro de 2001. Produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2007.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 13 de abril de 2007.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria encontra-se arquivada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura Municipal em 13 de abril de 2007.

Marcos Antônio Emílio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO